

# Racismo, biblioteca escolar, educação das relações étnico-raciais e o campo da Biblioteconomia: uma conversa necessária e possível

Racism, school library, education of ethnic-racial relationships on Library Science: a necessary and possible conversation

**Eliane Fioravante**

Doutora em Ciência da Informação pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Docente no Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

[nanfiora@gmail.com](mailto:nanfiora@gmail.com)

## RESUMO

O artigo discorre sobre racismo no contexto brasileiro, na perspectiva da educação básica e acadêmica, e na atuação de professores e bibliotecários. Expõe a relevância dessa temática no campo da educação, da biblioteconomia e ciência da informação, que perpassa pela formação e pela educação continuada de seus profissionais para que auxiliem na proposição da Educação das Relações Étnico-Raciais. Apresenta as orientações educacionais nacionais voltadas à pluralidade étnico-racial, reflexos em Santa Catarina e em Florianópolis, capital. Leitura, literatura e biblioteca escolar têm conexão com tais orientações. Registra a necessidade de se criar bibliotecas escolares, dinamizá-las para atender as demandas do ensino e da aprendizagem, para incentivar o desejo de ler, e respaldar novas temáticas e enfrentamento de novos desafios, como a Educação das Relações Étnico-Raciais. O texto resulta das reflexões da autora, antes, durante e após participação na roda de conversa “Quem tem medo de biblioteca escolar negra?” que integrou o III Simpósio de Práticas Ético-Políticas em Biblioteconomia, organizado pelo Departamento de Biblioteconomia da Universidade do Estado de Santa Catarina.

**Palavras-chave:** Racismo – Brasil; Literatura – Racismo; Biblioteca escolar – Racismo; Educação das Relações Étnico-Raciais - Currículo – educação básica – Biblioteconomia – Ciência da Informação.

## ABSTRACT

The article discusses racism in the Brazilian context, from the perspective of basic and academic education, and in the role of teachers and librarians. It exposes the relevance of this issue in the field of education, librarianship and information science, which permeates the training and continuing education of its professionals to assist in the proposition of Education of Ethnic-Racial Relations. It presents national educational guidelines focused on ethnic-racial plurality, reflected in the state of Santa Catarina and its capital, Florianópolis. Reading, literature and the school library have connection with such guidelines. It records the need to create school libraries, make them more dynamic to meet the demands of teaching and learning, to encourage the desire to read, and to support new themes and face new challenges, such as the Education of Ethnic-Racial Relations. The text results from the author's reflections, before, during and after participating in the conversation circle “Who's afraid of a black school library?” which was part of the III Symposium on Ethical-Political Practices in Librarianship, organized by the Department of Librarianship at the University of the State of Santa Catarina.

**Keywords:** Racism – Brazil; Literature – Racism; School library – Racism; Education of Ethnic-Racial Relationship - Curriculum – Basic education - Librarianship - Information Science.

## 1 INTRODUÇÃO

Da abolição no século XIX, vimos no século XX a sociedade evoluir em muitos aspectos, contudo, no século XXI o preconceito racial contra pretos – e também contra pardos e índios, segue forte na rotina do brasileiro. Discriminação, intolerância, preconceito de raça, entre outros, têm exigido discussão e reflexão em diferentes instâncias. A educacional é uma delas.

A escrita deste artigo resulta das reflexões da autora antes, durante e após mediação na Roda de Conversa “*Quem tem medo de biblioteca escolar negra?* em novembro de 2019, que integrou o *III Simpósio de Práticas Ético-Políticas em Biblioteconomia*, organizado pelo Departamento de Biblioteconomia, da Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc). Portanto, aquelas ações são geradoras de outras, como a conversa promovida neste texto a envolver práticas ético-políticas relacionadas à temática racismo, formação profissional e atuação na escola, implicando no envolvimento de acadêmicos, profissionais e instituições de ensino.

Como guia de leitura, discute-se neste texto sobre racismo no Brasil, Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER), literatura do Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE)<sup>1</sup>, com enlace nos currículos da educação básica e da biblioteconomia, na perspectiva de que o primeiro conte com biblioteca escolar (BE) amparando o fazer escolar, entre os quais os demandados pela ERER, e o segundo prepare profissionais para atuar na escola, os instigando a refletir e a discutir sobre essa temática nos campos da Biblioteconomia e Ciência da Informação.

## 2 PLURALIDADE ÉTNICO-RACIAL, ORIENTAÇÕES EDUCACIONAIS NACIONAIS E REFLEXOS EM SANTA CATARINA

No ano do centenário da abolição, o artigo 5º da nova *Constituição* (BRASIL,1988, [não paginado]), estabelece que todos, seja brasileiro, seja estrangeiro, são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, tendo “direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...]”. Mas na prática tais garantias precisavam, e ainda

---

<sup>1</sup> Instituído pela Portaria MEC nº 584/1997, e voltado à distribuição de livros de literatura, periódicos e livros teórico e metodológico às escolas públicas brasileiras, o PNBE funcionou por 18 anos (BRANDÃO, 2017). A partir do Decreto nº 9.099/2017, o PNBE é substituído pelo Programa PNLD Literário. (FNDE, 2021).

precisam, estar atadas à outras, algumas anunciadas no mesmo dispositivo legal, para que independentemente das diferenças étnico-raciais, físicas, culturais, econômicas, credo religioso, entre outras, todo(a) brasileiro(a), inclusive o(a) imigrante, tenha direito à educação, à informação, à manifestação cultural, à expressão, à locomoção, enfim, seja respeitado(a). O artigo 215, do mesmo preceito legal (BRASIL, 1988, [não paginado]), diz que o Estado garantirá o exercício dos direitos culturais, o acesso às fontes da cultura nacional, apoio e incentivo à “valorização e a difusão das manifestações culturais”, sejam da cultura indígena, afro-brasileira, e de outros grupos que construíram esse país. A partir daí diferentes ações têm ocorrido para que se garanta o que expressa a Carta Magna.

No âmbito educacional, a *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional* – LDB (BRASIL, 1996) reforçou a necessidade do respeito à diversidade cultural. O volume 10 dos *Parâmetros Curriculares Nacionais* (PCN), sobre os temas transversais *Pluralidade Cultural e Orientação Sexual* (BRASIL, 1997), seguiu tal diretriz. Afinal, a escola é espaço privilegiado para formar consciências, como respeito e tolerância com o outro, com o diferente.

No início de 2003, a *Lei nº 10.639* (BRASIL, 2003) altera os parágrafos 1º e 2º do artigo 26 da LDB, e determina a inclusão do estudo da história da África e dos africanos, das lutas dos negros no Brasil, da cultura negra brasileira e do negro na formação da sociedade nacional, na formação básica, a serem ministrados em todas as disciplinas do currículo escolar, enfatizando que recebam atenção especial nas disciplinas de educação artística, literatura e história brasileira. Posteriormente, e com base no Parecer 03/2004, do Conselho Nacional de Educação (2004a), a Resolução 1 (CNE, 2004b, p. 31), aprova as *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana*, e determina que as instituições brasileiras de ensino sigam tais orientações, principalmente as “que desenvolvem programas de formação inicial e continuada de professores”. Em 2008, a *Lei nº 11.645*, altera a LDB tornando também obrigatória a *história e a cultura indígena* no currículo oficial das redes de ensino (BRASIL, 2008).

No contexto catarinense, o Conselho Municipal de Educação de Florianópolis, aprova a Resolução nº. 02/2009, acerca dos procedimentos para elaborar as diretrizes curriculares nacionais relativas à ERER e ao ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, nas suas unidades educacionais (FLORIANÓPOLIS, 2009). Mas, desde 2003 os bibliotecários dessa rede têm participado das formações em ERER, e a partir de

2005, dos seminários anuais, juntamente com professores da educação básica, diretores, especialistas, assessores pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação, e chefias (DIAS, 2011, p. 137). Na capital catarinense, a *Matriz Curricular para Educação das Relações Étnico-Raciais*, (FLORIANÓPOLIS, 2016, p. 16) menciona a BE, ilustra a participação de bibliotecários(as), e defende “[...] não pensar uma escola para negros, mas [...] com os negros, [...] a visibilidade de sua presença, de sua cultura e de sua história. [...] um dos princípios do que preconiza uma ‘educação para todos/as.’”

Em seu estudo sobre EREER em escola da rede estadual de Santa Catarina, Pereira (2011) faz alusão à biblioteca da escola, dando a entender considerá-la fundamental para o propósito da EREER. Contudo, a encontra sem condições de atrair alunos e professores, inexistindo bibliotecário, comprometendo o funcionamento da biblioteca, muitas vezes fechada. A autora explicita a dificuldade de os alunos terem acesso à materiais na temática da EREER, e de haver poucos títulos. Em 2018, o Estado aprova a *Política de Educação para as Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana* (SANTA CATARINA, 2018), e o texto não faz referência à biblioteca.

O governo catarinense já se importou mais com as bibliotecas escolares. Em 1937, por exemplo, no auge do escolanovismo<sup>2</sup>, o crescente número de BE em Santa Catarina chamava a atenção da população. Naquele ano Antonieta de Barros (2016, p. 73), professora e negra, faz alusão a tal fato: “Hoje, felizmente, já os pequeninos pobres podem, em quase todas as nossas escolas, penetrar nos mundos encantados do pensamento, graças às Bibliotecas escolares, que se vão fundando”.

Com o escolanovismo, o acesso à educação pública no Brasil foi grandemente ampliado. Buscava-se a generalização. Escolas com bibliotecas, laboratórios, rádio, outros espaços e recursos, atendiam um Estado desejoso por fazer o país crescer, se desenvolver. Essa compreensão fez elevar o número de escolas públicas e de bibliotecas escolares que nas décadas de 1930 e 1940, superaram as de âmbito particular, também em SC (MACHADO, 2002). De lá para cá, mesmo a BE sendo garantida por lei, a realidade revela

---

<sup>2</sup> Referente à Escola Nova, teoria educacional desenvolvida no século XIX, também conhecida como Escola Ativa, Escola Moderna e Escola Progressiva, que tem John Dewey (1859-1952) como um de seus principais representantes. Essa teoria, “retira” o aluno da condição de sujeito passivo imposta pela escola tradicional. O processo de ensino e aprendizagem, não se restringe à sala de aula. Ocorre na quadra de esportes, na biblioteca, no pátio, na horta, nos laboratórios, e fora da escola, pois resgata toda a vivência/experiência do aluno. O crescente de ensaios dessa teoria no Brasil e, de forma mais generalizada, a sua aplicação no ensino público brasileiro nas décadas de 1930 e 1940, ocorreu por influência de educadores da elite brasileira, entre os quais Anísio Teixeira, aluno de John Dewey no final da década de 1920, no *Teachers College* da *Columbia University of New York* (FIORAVANTE, 2018).

o seu contrário: os estudantes, ou não têm biblioteca, ou a tem precarizada, até fechada, como revela Fioravante (2018).

No Brasil, o esforço para ter biblioteca e bibliotecário nelas não é recente. E, tê-los nas escolas, significa avançar em muitas questões a partir de muitas realidades e de quem as experiencia. Especificamente sobre a EREER, a partir de 26 bibliotecários(as) da rede de ensino de Florianópolis, Fontes (2019) apresenta dados relacionados a participação da biblioteca e do bibliotecário no tocante a essa temática. Informa que 54% desses profissionais participam da formação em EREER. Uma das justificativas apresentadas por 46% dos não participantes é de o cargo não ter “um horário específico de saídas para formação, necessitando a capacitação ser oferecida diretamente pelo DEBEC, caso contrário precisa acontecer uma convocação assinada pela coordenação do departamento”, de Bibliotecas Escolares e Comunitárias (FONTES, 2019, p. 89-90). Mas enquanto 46% dos 26 bibliotecários informou não ter participado de formação em EREER, 73,1% desse total, sente-se preparada para atender usuários nessa temática. Com esses resultados Fontes (2019, p. 93) sinaliza a necessidade de “novos questionamentos para entender de que forma obtiveram o conhecimento sobre as questões étnico-raciais, se através de leituras, formação acadêmica ou utilizando outros recursos.” Segundo 65,4% desses 26 bibliotecários, as reuniões pedagógicas das escolas onde atuam ainda não priorizam discussão sobre EREER. Para 76,9%, não há integração entre bibliotecário e equipe pedagógica para a proposição de atividades envolvendo a EREER. Ações da biblioteca relacionadas à diversidade étnico-racial junto aos usuários, são desenvolvidas por 50% dos bibliotecários da RMEF interrogados por Fontes (2009). A autora mostra um cenário em uma rede de ensino (FLORIANÓPOLIS, 2016, p. 18-19) que já tem uma caminhada em EREER e entendimento de que “O fortalecimento de identidades como princípio pressupõe a compreensão de que não podemos homogeneizar os conteúdos escolares tomando por base somente uma perspectiva étnica, uma “única história”.

Cabe lembrar, que em 2003, com a aprovação da *Lei 10.639*, iniciava nesse Município ações voltadas à capacitação dos profissionais escolares, incluindo bibliotecários (DIAS, 2011), mas ainda há bibliotecários da rede de ensino de Florianópolis, sem orientações relacionadas à diversidade étnico-racial (FONTES, 2019, p. 116). Diante desse quadro, a autora propõe oficina de qualificação sobre a temática voltada especificamente aos(as) bibliotecários(as),

Diante do exposto, no que diz respeito às bibliotecas escolares em SC, a administração pública de Florianópolis está à frente da estadual, mas tanto numa como noutra, essas bibliotecas precisam de mais atenção.

### **3 “ERER”, ESCOLA, BIBLIOTECA, LEITURA E LITERATURA**

A partir do que indica Pereira (2011) acerca de uma biblioteca escolar da rede de educação de SC, e posteriormente, Fioravante (2018), acerca de doze bibliotecas de escolas dessa mesma rede, vê-se alargada a distância entre o que se objetiva com a ERER e o desafio de seu alcance quando se olha para a biblioteca da escola. Com a demanda da ERER, parece óbvio a BE se tornar a menina dos olhos para operar o ensino e a aprendizagem reforçados nessa nova perspectiva. Afinal, o que aproxima a ERER da BE? Informar, fazer conhecer, preparar, favorecer a crítica e, de certa maneira, contribuir para o desenvolvimento da alteridade nos sujeitos do convívio escolar, o que nos faz pensar na leitura da literatura em tal propósito, possibilidades, entraves.

Anterior a alteração da LDB pela ERER, o *Programa Nacional Biblioteca da Escola* (PNBE) (BRASIL, 1997) veio incrementar a possibilidade de acesso ao texto literário na escola e o seu alcance à família, quando os livros de uma das edições do PNBE foram doados aos estudantes. A abordagem de temas variados, entre os quais preconceito, folclore, meio ambiente e outros, abria possibilidades de as histórias serem lidas, ouvidas, conhecidas, provocar reflexões e de promover a formação para a alteridade. Mas enquanto o PNBE encaminhava livros às escolas, ainda não havia a garantia de que toda escola, criança e jovem estudante, contasse com biblioteca e responsável, o que tornava inviável o acesso generalizado à leitura dessa literatura.

A institucionalização da *Lei das Bibliotecas Escolares* (BRASIL, 2010), traduz reconhecimento ao papel social desse tipo de biblioteca na educação brasileira. Esse reconhecimento foi observado por Fioravante (2018) no discurso de 24 estudantes da rede estadual de SC, no último ano do ensino médio. Mas a inclusão da BE na realidade concreta de estudantes de SC e de outros brasis ainda tarda. A BE é necessária para amparar alunos e professores com acervo, serviços, atividades, e profissionais que potencializem a leitura, a escrita, as discussões em torno das relações étnico-raciais, e demais demandas que perpassam por leitura, escrita e pesquisa. De fontes impressas à digitais, informações, conhecimento, literatura precisam ser colocados à disposição da

comunidade escolar, e mediadas por professores, bibliotecários e outros profissionais. Mas Santos (2019), nos alerta para a possibilidade de os textos literários sugerirem ao estudante “dizeres”, valores, que sequer professores e bibliotecários conseguem captar. Para Santos, isso ocorre pela incapacidade que têm para captar sinais de preconceito nesses textos, por estar presente na mente desses profissionais. Segundo Fontes (2019, p. 115-116), o bibliotecário precisa conhecer mais sobre a literatura que atenda a EREER, que a mesma integre o acervo das BE, e que o bibliotecário seja preparado para “o momento de seleção dessas obras, considerando o conteúdo, a perspectiva das narrativas (social, histórica e ideológica), as imagens vinculadas (valorização da estética negra), assim como, suas autorias.” Enquanto Reis (2011) salienta o papel da leitura e da BE na promoção de valores como tolerância, solidariedade, cooperação e respeito pelas diferenças e diferentes, propondo atividades, Fontes (2019) informa que nas BE da rede de educação de Florianópolis, o número de exemplares sobre essa temática em seus acervos é de 4%.

O papel da BE para e na formação de cidadãos é expresso em dois documentos-chave da IFLA: Manifesto da Biblioteca Escolar (IFLA/Unesco, 1999)<sup>3</sup> e nas duas edições de suas diretrizes (IFLA, 2002<sup>4</sup>; 2015). Bem utilizada a BE dar suporte às pessoas para serem mais independentes no manuseio de informações, questionarem o mundo, melhorá-lo, terem uma melhor relação com os outros, baseada na compreensão, e no conhecimento. Acerca da temática “diversidade intercultural” a IFLA (2006, [não paginado]) diz que as “[...] bibliotecas de todos os tipos devem refletir, apoiar e promover a diversidade cultural e linguística nos níveis internacional, nacional e local e, assim, trabalhar para o diálogo intercultural e a cidadania ativa”. Na mesma fonte, a IFLA expressa que “[...] minorias, requerentes de asilo e refugiados, residentes com autorização de residência temporária, trabalhadores migrantes e comunidades indígenas”, devem receber atenção especial. Portanto, além do aspecto material, começamos a entender a força imaterial da BE. Enquanto há enfrentamentos diários ocorrendo na escola e fora dela, a biblioteca escolar é pouco percebida, lembrada como importante viabilidade de auxílio.

Segundo Fleuri (2003, 2003, p. 26, grifo nosso), na escola há “**enfrentamentos invisíveis**, onde as diferenças são marcadas por **aspectos visíveis**, como a deficiência

---

<sup>3</sup>Disponível em: <https://www.ifla.org/publications/iflaunesco-school-library-manifesto-1999>. Acesso em: 12 jan. 2020.

<sup>4</sup>Disponível em: [http://www.ifla.org/files/assets/school-libraries-resource-centers/publications/school-library-guidelines/school-library-guidelines-pt\\_br.pdf](http://www.ifla.org/files/assets/school-libraries-resource-centers/publications/school-library-guidelines/school-library-guidelines-pt_br.pdf). Acesso em: 12 jan. 2020.

física, o vestuário (indicador de pertencimento a uma classe social), as práticas religiosas, o sexo e a **cor da pele.**”

Em “*A representação do negro na literatura infantil brasileira*” Farias (2018, p. 18) menciona que antes de 1920, “adultos ou crianças pobres eram invisíveis frente à sociedade, pois as preocupações não eram voltadas para esses grupos. Para o negro era ainda pior, pois o fim da escravidão não eliminou também o preconceito.” Narrativas com personagens negros eram quase ausentes, quando muito, remetiam ao passado escravocrata. A partir dessa mesma década personagens negros começaram a aparecer aqui e ali na literatura, cujos nomes eram vinculados à cor da pele, como preto(a), pretinho(a), por exemplo, e à outras características físicas, hoje entendidas denotarem preconceito. Monteiro Lobato (1882-1948) registra o desdém de Emília à aparência física de Tia Nastácia - empregada negra, no Sítio do Pica-pau-amarelo. Também faz pouco caso das histórias contadas pela empregada dizendo preferir as de Andersen. No entendimento de Farias (2018), ao mesmo tempo que Lobato criou personagens negros para o imaginário do leitor brasileiro, também ajudou a marcar o preconceito ao negro e à cultura dos afrodescendentes.

Foi apenas nas últimas décadas do Século XX que as histórias infantis começam a ter maior presença de personagens negros, e a valorizar suas características físicas e culturais (FARIAS, 2018). Contudo, o preconceito persiste, e há poucos autores negros na literatura infantil. Segundo Arena e Lopes (2013) entre 100 títulos dos livros de literatura do PNBE de 2010, voltados às séries iniciais, a presença de personagens negros como protagonistas aparecem em oio. Já o estudo de Santos (2019) revela que os livros do PNBE de 2011, tem 86,1% de autores brancos e 2,8% negros. No PNBE de 2013, 83,7% são brancos, e 2,8% são negros. Apesar do decréscimo de autores brancos, a diferença de representatividade é gritante. E isso impacta naquilo que a criança vai construindo em termos de representação da sua raça. Arena e Lopes (2013, p. 1170-1171), afirmam que “[...] as crianças negras passam por um doloroso processo de negação de sua própria etnia. [...]. [...] pouco encontra o Outro de sua etnia como herói na literatura infantil para poder construir a si mesma, para elaborar os contornos de sua própria existência.”

Fleuri (2003, p. 26) acrescenta que “os padrões de estética corporal desenvolvidos historicamente pelos negros no Brasil têm sido objeto de estereótipos e representações negativas, reforçadas em grande parte pela escola”, e segundo Farias (2018, p. 26) tanto os livros de literatura como os didáticos têm, entre outras coisas, cristalizado ideais de

beleza: “O branco e loiro europeu visto como superior versus o negro de cabelos encaracolados, considerado feio e inferior.” Santos (2019, p. 197), alerta que “[...] o branco enquanto personagem-modelo, ainda que numa representação literária, impõe limites para o reconhecimento das(s) identidade(s) do leitor negro”. Contudo, e voltando no tempo para ilustrar que passado é presente, em 2010 a obra “Caçadas de Pedrinho” de Lobato, que integrou a coleção de livros do PNBE, foi denunciada à ouvidoria da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Presidência da República. O pleito visava a inclusão de notas de rodapé nas páginas dessa obra que incitam racismo, a fim de esclarecer leitores da atualidade que certos termos empregados pelo autor na primeira metade do século XX, são impróprios e estão sujeitos ao rigor da lei. O pleito chegou aos tribunais em 2012, e rejeitado em 2014 (FARIAS, 2018). O inciso XLII, do artigo 5º da Constituição (BRASIL, 1988) assegura que ações que caracterizem racismo serão tratadas como crimes imprescritíveis e inafiançáveis. Por sua vez, o CNE (2004a, p. 25), lembra que cabe aos programas PNLD e PNBE incentivar e supervisionar todas as “Edições de livros e de materiais didáticos, para diferentes níveis e modalidades de ensino [...] que [...] abordem a pluralidade cultural e a diversidade étnico-racial [...] corrijam distorções e equívocos em obras já publicadas sobre a história, a cultura, a identidade dos afrodescendentes.”

Assim, mesmo que ações de denúncia contra texto literário, como o de Lobato, escrito em século anterior e que ainda pode influenciar na propagação de atitudes racistas em crianças, jovens e adultos, estas também podem ser arquivadas. Os dispositivos legais representam uma conquista social, instrumentos para que se exija, se reivindique e sejam implantadas novas condutas acerca da ideia do respeito entre raças, etnias, culturas, enfim, aos diferentes e às diferenças. O avanço tem sido lento no decurso do processo civilizador e ao mesmo tempo que avançamos, permanecemos atados, quase como voltando ao passado, quer por meio da literatura, quer fora dela, digo no mundo concreto mesmo, com tantos outros exemplos cotidianos. É processo que envolve muitos desafios, que por sua vez geram outros, e novas necessidades, como a discussão desta temática também na biblioteconomia. E voltando à questão da biblioteca na escola, como esta unidade participa e poderá participar mais ativamente da vida escolar? No que as questões aqui abordadas repercutem na seleção, na formação e disponibilidade do acervo, nas atividades e serviços das bibliotecas escolares, na programação e divulgação de autores, obras e temas, na formação do estudante, do acadêmico (entre os quais está o

futuro bibliotecário escolar), de licenciados, na ação de profissionais, na inserção da biblioteca na escola, na formação de uma rede de bibliotecas escolares para criá-las ou reativá-las? Segundo Farias (2018, p. 30), “Estamos longe e possuir dentro das escolas um acervo de fato democrático que contemple as diversas etnias que contribuíram para a formação de nosso país.” E mais:

A baixa representatividade de autores negros e temáticas afro-brasileiras no PNBE 2011 e 2013 poderia, assim, passar despercebida ante aos olhos dos pesquisadores mais interessados na dinâmica de funcionamento dessa política. Isto porque até mesmo estes estudiosos/pesquisadores são membros de uma sociedade estruturalmente racista e, por este e outros motivos, nem sempre estão interessados em compreender o *modus operandi* do preconceito racial no âmbito do discurso (SANTOS, 2019, p. 197).

Diferentes instituições estão implicadas no que ocorre no contexto escolar, como na sala de aula, na biblioteca. Santos (2019, p. 196, grifo nosso), por exemplo, alerta para

A naturalidade com que a academia (universitária), as editoras e outras instituições sociais lidam com determinadas ausências e/ou com a **baixa representatividade negra** em diversas esferas do discurso acabam por cancelar a **invisibilidade da população nesses espaços simbólicos e relegam o fato em si ao patamar da ordem natural das coisas**, na forma de um *habitus* [...] (SANTOS, 2019, p. 196, grifo nosso).

As instituições são constituídas por pessoas que não estão “imunes” aos efeitos do que é veiculada, “consumido” e construído no social, como o racismo, por exemplo.

#### **4 DA INDIFERENÇA À ALTERIDADE: REFORMULAÇÃO ESCOLAR, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E BIBLIOTECA**

Fleuri (2003, p. 16-17) defende uma educação para a alteridade, ou seja, aquela que possibilita a construção de uma visão positiva da diversidade cultural e social, mas reconhece que a “[...] convivência democrática entre diferentes grupos e culturas, em âmbito nacional ou internacional exige um trabalho intercultural [...] que busca superar a atitude de medo quanto a de indiferente tolerância ante ‘o outro’ [...]”. Segundo esse autor, a educação para a alteridade está presente nos Estados Unidos, Canadá e Grã-Bretanha pela *Multicultural Education*, e que a educação, e particularmente a escolar,

[...] tem desempenhado o papel de agenciar a relação entre culturas com poder desigual (colonizadores x colonizados, mundo ocidental x mundo oriental, saber formal escolar x saber informal cotidiano, cultura nacional oficial x culturas locais etc.) contribuindo para a manutenção e difusão dos saberes mais fortes contra as formas culturais que eram consideradas limitadas, infantis, erradas, supersticiosas (FLEURI, 2003, p. 18).

Colocado assim, isso nos põe em alerta, nos convida à reflexão. No âmbito escolar, a capacitação de professores é necessária para a inclusão de novas práticas, posturas e atitudes, tanto às impostas pelos conteúdos curriculares, como na vida cotidiana, e os desafios sempre foram muitos. Mas se há biblioteca na escola, o bibliotecário também precisa de amparo durante a sua formação e capacitação profissional para atuar nessa frente e com esses temas.

Vemos aprovação de amparo legal, mas no dia a dia praticamos atitudes marcadas por preconceito racial e de outros tipos. E a partir de Elias (1993) penso em atitudes tão escondidas em nós mesmos por conta das camadas de civilidade trazidas no percurso civilizatório, e que não nos damos conta quando nos saem na fala, nos gestos, nos olhos, na escrita. O mesmo ocorre com autores de literatura que integra o PNBE, sejam brancos, índios, negros ou pardos. Assim, é preciso interação-articulação-instrumentalização-capacitação, muita conversa dentro e fora da escola na preparação de consciências, praticar, refletir sobre alteridade.

Como bem indica a lei das EREB, não restam dúvidas a importância de incluí-la no currículo e na rotina escolar, acadêmica, profissional. Em Florianópolis as diretrizes foram aprovadas em 2016, na rede de educação de SC, em 2018. Os temas implicados extrapolam o âmbito da instituição escolar. Devem ser tratados pelas demais instituições, nas instâncias públicas e privadas, como os cursos de graduação de professores, bibliotecários e de outros profissionais que atuarão na escola, para que novas orientações e condutas se propaguem no social.

A “educação da alteridade” expressa por Fleuri (2003), nos leva a pensar sobre qual tem sido o posicionamento da biblioteconomia acerca das necessidades de informação de pessoas de diferentes contextos sócio-econômico-cultural.

A sociedade da desinformação de tempos atrás, estava relacionada a um público marginal, excluído de recursos informativos, tecnológicos e seus avanços. Hoje, esse termo rompe com a divisão de classe social. Não é algo comum, próprio, particular de um grupo marginal, no sentido econômico. A desinformação, nesses tempos de *fake News*,

rompe a sociedade de classes. É alimentada pela sociedade do espetáculo ou sociedade da atenção, cuja variação está na intensidade ou no “valor” do espetáculo, pois todos são capturados pela atenção, também “vendendo” e “comprando” muita desinformação. Imagina-se se esse mecanismo fosse utilizado para, realmente, informar, que revolução teríamos? Tudo isso nos leva à educação, à escola, à biblioteca – aquela que deve estar sempre à disposição dos escolares.

Já nos referimos ao valor dos livros, da literatura, do PNBE, e que o preconceito perpassa também pelas letras ou palavras impressas. Contudo, antes de pensarmos no acervo impresso, como estão as BE enquanto espaço físico – um lugar onde o estudante possa entrar, se acomodar, ler, pesquisar, se refugiar ou se abrigar de problemas, refletir sobre questões do cotidiano? Há biblioteca em todas as escolas do Brasil? Todo estudante brasileiro tem acesso a uma biblioteca, seja escolar e/ou outra? Quais as condições das BE existentes? Como a literatura é selecionada para os estudantes e trabalhada por eles? Nossas BE têm colaborado para que o estudante negro, índio, amarelo, pardo tenha fortalecida a sua identidade? Esse estudante se vê como protagonista de enredos ficcionais; o herói das histórias? Os cursos de biblioteconomia têm proporcionado discussões da leitura da literatura sobre questões étnico-raciais, a ponto de o profissional vir a ter condições de perceber, e saber “ler” nas entrelinhas ideias racistas veiculadas nos textos ficcionais e em outros? Conhecemos as obras do acervo para além dos dados extraídos delas com técnicas biblioteconômicas? Além do uso dessas técnicas para a recuperação futura das obras, o bibliotecário escolar, precisa conhecê-las no todo, as nuances do texto, diga-se, acerca das ideias trocadas entre personagens, e entre eles e os leitores.

Como alcançar essa possível demanda e capacitação se nos mantivermos distantes de cursos, e eventos que discutem literatura e atividades voltadas ao público escolar? De quais áreas a biblioteconomia tem se aproximado mais, e quais os focos de atenção? Como está a aproximação entre acadêmicos de biblioteconomia e de outras áreas, entre bibliotecários e outros profissionais? Acadêmicos e profissionais da biblioteconomia, têm se aproximado de quem atua e/ou discute o ensino e a aprendizagem na educação básica? E, a partir do que expressa Belluzzo (2005, p 341), como formação teórica, é oferecido aos acadêmicos “Conhecimento das bases epistemológicas fundamentais em relação às áreas de interesse que se acham envolvidas nessa aprendizagem.”?

As condições das escolas e ao que expressam estudantes concluintes da educação básica em escolas públicas estaduais de SC, conforme aponta Fioravante (2018), estão muito próximas do indicado por Pereira (2011), suscitando urgência do Estado de SC em dar atenção às bibliotecas escolares. A partir do que constatou essa autora em bibliotecas escolares localizadas nos municípios mais ricos de SC, fica um alerta: qualquer tentativa para tratar a temática racismo, preconceito com o diferente, seja racial e/ou outro, terá pouca participação da BE, nenhuma do bibliotecário, revelando uma fragilização da escola.

Nesta direção, como se deseja desenvolver a Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER)? Quais subsídios contam e contarão estudantes, professores e a comunidade escolar como um todo? Se critica a coleção, o professor, o bibliotecário (este último, mesmo sem estar nas escolas), mas os gestores públicos não têm se empenhado para criar e dinamizar bibliotecas escolares, para cumprir a Lei nº 12.244/2010.

Além da necessidade de o país superar deficiências em diferentes áreas, e pior, de retroceder em questões que havia superado, vemos um crescente de ações de intolerância, e desafios pelos quais também passam muitos profissionais. Pizarro (2017), por exemplo, registra certa “timidez” política e ética do bibliotecário, que é também

[...] refletida em uma Biblioteconomia que não apresenta um exercício profissional responsável e atento à diversidade social e à igualdade de direitos nas relações étnico-raciais, de gênero e orientação sexual; já que pouco discute isso no ensino e nas suas associações profissionais (PIZARRO, 2017, p. 230).

Há mais de três décadas, o Iº *Seminário Nacional sobre Bibliotecas Escolares* (1982) alertava sobre a falta de atenção que o governo, a educação e a própria biblioteconomia, dão à BE. De lá para cá foram muitos os caminhos percorridos, entre os quais o relatado por Silva e Saldanha (2019) sobre pesquisa que buscou identificar nas ementas das disciplinas dos cursos de biblioteconomia de 29 universidades públicas brasileiras, a inclusão das culturas africanas e afro-brasileiras em seus currículos. Constatou-se que apenas 16 disciplinas tratam sobre cultural africana e afrodescendente, sendo oito (8) específicas e oito (8) transversais, entre as quais 12 optativas e 4 obrigatórias. Essas disciplinas integram o currículo de sete universidades, entre as quais a Udesc. Silva e Saldanha (2019, [p. 5]), ainda salientam a possibilidade de o que está nas ementas dos cursos não corresponder ao que ocorre na prática docente, e “o que é ou não ensinado na

grade curricular desses cursos pode influenciar na manutenção de desigualdades sociais, informacionais, econômicas e educacionais da população afro-brasileira.”

Há 131 anos da abolição, o discurso do presidente da Fundação Palmares, entidade governamental cujo objetivo é incentivar e proteger a cultura afro-brasileira, sacudiu o país. Avesso à política de cotas no ensino superior, esse senhor (NEGRO..., 27 nov. 2019), se justifica entendendo que a mesma incentiva “fraude racial, ignoram o mérito, desrespeito ao princípio da igualdade, gera ressentimento e alimenta o racismo” acrescentando que “O dia da consciência negra que celebra a escravização de mentes negras pela esquerda, precisa ser abolido.”

Em 1937, Barros (2016, p. 23) registrava que mesmo na tentativa de um abraço universal, ou fraterno “há, de quando em vez, hiatos tremendos, em que os homens se revelam.”<sup>5</sup> Para Freire (1985, p. 33), uma pessoa oprimida pode ser opressora ou subopressora, pois “A estrutura do seu pensar se encontra condicionada pela contradição vivida na situação concreta, existencial, em que se ‘formam’. [...] um dos pólos da contradição pretendendo, não a libertação, mas a identificação com o seu contrário.”

O Conselho Nacional de Educação (2004a, p. 16), expressa que “O racismo imprime marcas negativas na subjetividade dos negros e também na dos que os discriminam.” Influenciadas pela ideologia do branqueamento<sup>6</sup>, as pessoas negras podem reproduzir o mesmo preconceito de que são vítimas (CNE, 2004).

Nas suas diretrizes curriculares, o CNE (2004a, p. 24) prevê a organização de “centros de documentação, bibliotecas, midiatecas, museus, exposições em que se divulguem valores, pensamentos, jeitos de ser e viver dos diferentes grupos étnico-raciais brasileiros, particularmente dos afrodescendentes.” Antes disso, (CNE, 2004a, p. 18) alerta que os administradores e mantenedoras dos sistemas de ensino, devem munir as escolas, professores e alunos, de material bibliográfico e didático, e acompanhar os trabalhos desenvolvidos para “evitar que questões tão complexas, muito pouco tratadas, tanto na formação inicial como continuada de professores, sejam abordadas de maneira resumida, incompleta, com erros.” A EREER vem requerer a capacitação de professores,

---

<sup>5</sup>Da crônica “E fica-se a pensar se se evoluiu ou retrogradou”, da obra *Farrapos de ideias*, primeira edição de 1937, de Antonieta de Barros, professora, escritora, jornalista e política catarinense, que adotou Maria da Ilha como nome literário. Personalidade catarinense, foi homenageada pela Escola de Samba Consulado, no carnaval florianopolitano de 2020, com o samba- enredo “Lute como Antonieta”, cuja letra encontra-se em <https://www.letras.mus.br/grazzi-brasil/lute-como-antonieta/>, com acesso em 10 fev. 2020.

<sup>6</sup>Eliminação simbólica e material da presença dos negros (CNE, 2004a, p. 16).

bibliotecários, e demais educadores, para que reflitam sobre tais questões e “convidem” os alunos a fazerem o mesmo.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É possível que para alguns ainda não esteja clara a estreita relação do tema “racismo” com uma política pública de educação que entenda a BE como imprescindível para se alcançar os objetivos da EREER. Antes disso, ainda não está claro, a estreita relação da qualidade da educação com a criação e dinamização de bibliotecas escolares. Por isso, essa conversa se faz necessária.

Ter biblioteca na escola e cultivar uma cultura escolar que a inclua é algo desafiador diante do pouco uso que é feito dela no contexto escolar, o que também pode estar contribuindo para a timidez do acadêmico de biblioteconomia, senão de outras áreas, com questões sensíveis que lidamos no nosso cotidiano, como sugere Pizarro (2017). Assim, temas como os abordados no *III Simpósio de Práticas Ético-Políticas em Biblioteconomia*, criam oportunidades de dizer, da troca e reflexão, como a deste artigo, tão essenciais na formação, e para as mudanças que se entende necessárias, seja na universidade, na escola, em suas bibliotecas, nas nossas ações, para a construção de outras, e com outros.

Vivemos tempos nervosos de um crescente de ações inaceitáveis de preconceito, de intolerância. Carecemos da presença de espanto, indagação e indignação. Essas necessidades são acolhidas em eventos como o referido simpósio, e contribuem para fortalecer a ideia da continuidade desse tipo de encontro, discussão, aprendizado.

Descuidos, omissões e demora em se cumprir ao que determina a lei 12.244/2010 (BRASIL, 2010), revelam um contínuo descaso do governo e de gestores públicos e privados, com a educação básica e posterior. Em SC, a Assembleia Legislativa implementa pela segunda vez, projeto de lei<sup>7</sup> para a criação do cargo de bibliotecário para as escolas estaduais. É vetado pela comissão de constituição e justiça, que faz uso de mesmo argumento de veto da primeira tentativa<sup>8</sup>, qual seja: repercussão no orçamento do Executivo, gera gastos para o governo. Mas, se tal iniciativa é exclusiva do poder executivo, que resiste em dar esse passo e impede esse avanço na educação (ter escolas com

---

<sup>7</sup>PLC/0013.1/2016. Disponível em: <http://www.alesc.sc.gov.br/legislativo/tramitacao-de-materia?palavra-chave=PLC/0013.1/2016&pagina=1>. Acesso em: 23 jul. 2020.

<sup>8</sup>Trata-se do PLC/0039.0/2010. Disponível em: <http://www.alesc.sc.gov.br/legislativo/tramitacao-de-materia?palavra-chave=Plc/0039.0/2010&pagina=1>. Acesso em: 4 mar. 2020.

bibliotecas ativas), fica aqui o registro da grande responsabilidade desse poder para com a situação das escolas, suas bibliotecas, e no respaldo à educação de qualidade em SC.

O acesso à leitura e à informação na escola, invoca que se dê atenção à criação de uma rede pública de bibliotecas escolares. Essa é uma das ações faltantes para amparo ao ensino, à aprendizagem, para se cumprir a LDB, a EREB, e a própria lei das bibliotecas escolares. É preciso fazer chegar biblioteca às escolas. É preciso fazer chegar alunos, professores e bibliotecários nessas bibliotecas. É preciso promover o uso dessas bibliotecas. Há muitas razões para isso. Algumas delas, trazidas nesta conversa.

## REFERÊNCIAS

ARENA, Dagoberto Buim; LOPES, Naiane Rufino. PNBE 2010: personagens negros como protagonistas. **Educação & realidade**, Porto Alegre, v. 38, n. 4, p. 1147-1173, out./dez., 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/edreal/v38n4/08.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2020.

BARROS, Antonieta. **Farrapos de ideias**. Palhoça: Unisul, 2016. (Coleção Autores Catarinenses).

BELLUZZO, Regina Célia Baptista. Recursos humanos: debatedores. In: MACEDO, Neusa Dias de. (Org.). **Biblioteca escolar brasileira em debate**: da memória profissional a um fórum virtual. São Paulo: Senac: CRB-8, 2005. p. 339-349.

BRANDÃO, Claudia Leite. Programa Nacional Biblioteca da Escola: mudança, permanência e extinção. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 13., 2017, Curitiba. **Anais** [...]. Curitiba: Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 2017. Disponível em: <https://educere.pucpr.br/p1/anais.html?tipo=&titulo=PROGRAMA+NACIONAL+BIBLIOTECA+D+A+ESCOLA%3A+MUDAN%3%87A%2C+PERMAN%3%8ANCIA+E+EXTIN%3%87%3%830&edicao=2017&autor=&area=>. Acesso em: 20 abr. 2021.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 12 maio 2020.

BRASIL. **Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 12 maio 2020.

BRASIL. Lei Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. In: BRASIL. Ministério da Educação. In: **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília (DF), out. 2004. p. 35. Disponível em: <https://www.uel.br/projetos/leafro/pages/arquivos/DCN-s%20-%20Educacao%20das%20Relacoes%20Etnico-Raciais.pdf>. Acesso em: 12 maio 2020.

BRASIL. **Lei Nº 11.645, de 10 de março de 2008.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm). Acesso em: 12 maio 2020.

BRASIL. **Lei Nº 12.244, de 24 de maio de 2010.** Dispõe sobre a universalização de bibliotecas nas instituições de ensino do País. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12244.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12244.htm). Acesso em: 12 maio 2020.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: pluralidade cultural, orientação sexual.** Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro101.pdf>. Acesso em: 12 maio 2020.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Parecer 03/2004, de 10 de março de 2004. *In:* BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.** Brasília (DF), out. 2004a. p. 9-28. Disponível em: [http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset\\_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/488171](http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/488171). Acesso em: 22 maio 2020.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução Nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. *In:* BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.** Brasília (DF), out. 2004b. p. 31-33. Disponível em: <https://www.uel.br/projetos/leafro/pages/arquivos/DCN-s%20-%20Educacao%20das%20Relacoes%20Étnico-Raciais.pdf>. Acesso em: 22 maio 2020.

DIAS, Karina de Araújo. **Formação continuada para diversidade étnico-racial: desafios pedagógicos no campo das ações afirmativas na rede municipal de ensino de Florianópolis.** Florianópolis, 2011. 285 p. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Florianópolis, 2011. Disponível em: <http://www.tede.ufsc.br/teses/PEED0876-D.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2020.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador: formação do estado e civilização.** Tradução de Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Zahar, 1993. v. 2.

FARIAS, Jessica Oliveira. A representação do negro na literatura infantil brasileira. **Periferia: Educação, Cultura & Comunicação**, v. 10, n. 1, p. 17-32, jan./jun. 2018. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/periferia/article/view/30495>. Acesso em: 13 jun. 2020.

FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES BIBLIOTECÁRIAS. **Diretrizes da IFLA para a biblioteca escolar.** 2. ed. rev. 2015. Tradução de Rede de Bibliotecas Escolares (Portugal). Disponível em: <https://www.ifla.org/files/assets/school-libraries-resource-centers/publications/ifla-school-library-guidelines-pt.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2020.

FIORAVANTE, Eliane. **O sentido de biblioteca escolar expresso por alunos de escolas públicas de Santa Catarina: entre livros, descobertas, refúgio e abandono.** 2018. 568 p. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Universidade Federal de

Santa Catarina (UFSC), Florianópolis, 2018. Disponível em: <http://tede.ufsc.br/teses/PCIN0183-T.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2020.

FLEURI, Reinaldo Matias. Intercultura e educação. **Rev. Bras. Educação**, n. 23, maio/jun./jul./ago. p. 16-35, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n23/n23a02.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2020.

FLORIANÓPOLIS. Secretaria Municipal de Educação. **Matriz Curricular para Educação das Relações Étnico-Raciais na Educação Básica**. Florianópolis (SC): Prefeitura Municipal de Florianópolis, 2016. Disponível em: [http://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/30\\_11\\_2016\\_16.54.20.0658b2ad6df77747ce93a98c47a0b345.pdf](http://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/30_11_2016_16.54.20.0658b2ad6df77747ce93a98c47a0b345.pdf). Acesso em: 20 jun. 2020.

FLORIANÓPOLIS. Conselho Municipal de Educação. **Resolução nº. 02 /2009**. Dispõe sobre os procedimentos para o desenvolvimento das Diretrizes Curriculares Nacionais relativas à Educação das Relações Étnico-Raciais e ao ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, no âmbito das unidades educativas do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. Disponível em: [http://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/22\\_05\\_2012\\_9.10.32.5f20f910f7671c099265a31486ea8dcd.pdf](http://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/22_05_2012_9.10.32.5f20f910f7671c099265a31486ea8dcd.pdf). Acesso em: 20 jun. 2020.

FNDE. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Programas do livro: histórico**. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/programas-do-livro/biblioteca-na-escola/historico>. Acesso em: 20 abr. 2021

FONTES, Sandra Regina. **Educação das relações étnico-raciais nas bibliotecas escolares da rede de ensino de Florianópolis**: olhares e percursos. 2019. 144 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão de Unidades de Informação) – Centro de Ciências Humanas da Educação, Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2019. Disponível em: [https://www.udesc.br/arquivos/faed/id\\_cpmenu/1438/Sandra\\_Regina\\_Fontes\\_15840202631373\\_1438.pdf](https://www.udesc.br/arquivos/faed/id_cpmenu/1438/Sandra_Regina_Fontes_15840202631373_1438.pdf). Acesso em: 11 abr. 2020.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 14. ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1985. (O Mundo, Hoje, 21).

“NEGRO de direita”, presidente da Fundação Palmares disse que escravidão foi benéfica. **Folha de São Paulo**, 27 nov. 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2019/11/presidente-da-fundacao-palmares-nomeado-por-bolsonaro-diz-que-brasil-tem-racismo-nutella.shtml>. Acesso em: 6 dez. 2019.

PEREIRA, Paula de Abreu. **Educação das relações étnico-raciais**: a experiência de uma escola pública estadual de Santa Catarina. Florianópolis, 2011. 318 p. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Florianópolis, 2011. Disponível em: <http://www.tede.ufsc.br/teses/PEED0869-D.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2020.

PIZARRO, Daniella Camara. **Entre o saber-fazer e o saber-agir**: o que professam os docentes de biblioteconomia em Santa Catarina. 2017. 535 p. Tese (Doutorado) - Programa Pós-Graduação em Ciência da Informação, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017. Disponível em: <http://www.bu.ufsc.br/teses/PCIN0167-T.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2020.

REIS, Teresa Cristina Antunes. **Biblioteca escolar e a diversidade cultural**: a leitura como meio de conhecimento e promoção da diversidade cultural. 2011. 124 f. Dissertação (Mestrado em Gestão da Informação e Bibliotecas Escolares) - Departamento de Educação e Ensino a

Distância, Universidade Aberta de Portugal, Lisboa, 2011. Disponível em:  
<https://repositorioaberto.uab.pt/bitstream/10400.2/2186/1/tese.Teresa%20%20Reis.pdf>.  
Acesso em: 20 abr. 2020.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Educação. **Política de educação para as relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana**. Florianópolis: Secretaria de Estado da Educação, 2018. Disponível em: <http://www.sed.sc.gov.br/professores-e-gestores/29233-politicas-para-a-educacao-das-relacoes-etnico-raciais>. Acesso em: 10 maio 2020.

SANTOS, James Rios de Oliveira. Relações de raça e gênero no PNBE 2011 e 2013: racismo e violência simbólica. **Humanidades e Inovação**, v. 6, n. 4, 2019, p. 186-198. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadesinovacao/article/view/1025>. Acesso em: 10 maio 2020.

SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE BIBLIOTECAS ESCOLARES, 1., 1982, Brasília (DF). **Anais [...]**. Brasília: INL/CERLAC/UnB, 1982. Brasília, out. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select action=&co obra=25302>. Acesso em: 15 jun. 2020.

SILVA, Franciele Carneiro Garcês; SALDANHA, Gustavo Silva. A formação bibliotecária para a inserção das culturas negras e africanas: análise dos cursos de biblioteconomia brasileiros. In: XXVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO. 2019. **Anais [...]**. Vitória (ES), 1 a 4 out 2019. Disponível em: <https://portal.febab.org.br/anais/article/viewFile/2356/2357>. Acesso em: 10 mar. 2020.

Recebido em: 24 de setembro de 2020  
Aprovado em: 17 de abril de 2021  
Publicado em: 21 de junho de 2021